**PME Investimentos – Sociedade de Investimento, S.A.**

**Formulário de Identificação – Fundo Para a Inovação Social (FIS)**

**Coinvestidores (Pessoas Coletivas ou Fundos)**

Este formulário destina-se à identificação dos coinvestidores pessoas coletivas, fundos fiduciários (*trusts*), pessoas coletivas de natureza não societária (v.g., fundações) e centros de interesses coletivos sem personalidade jurídica (v.g., fundos de capital de risco) que apresentem projetos de investimento ao Fundo Para a Inovação Social (FIS) e é composto por **quatro Partes, as três primeiras destinadas à verificação da identidade**:

* Dos Coinvestidores (**Parte 1**)
* Dos seus Representantes Legais (**Parte 2**), e
* Dos seus Beneficiários Efetivos (**Parte 3**)

A **Parte 4** deve ser assinada por um Representante Legal da Entidade que submete a candidatura, devendo o formulário ser submetido à PME Investimentos, na sua íntegra, devidamente rubricado em todas as páginas e anexos, aquando da submissão da candidatura do respetivo projeto de investimento ao Fundo Para a Inovação Social (FIS).

Os anexos que sejam cópias de documentos originais deverão ser submetidos como cópias certificadas por notário, advogado, solicitador ou outra pessoa autorizada para o efeito.

Quando exista mais do que um Coinvestidor, deverá ser entregue um formulário em separado para cada Coinvestidor.

**O original do presente formulário, acompanhado dos respetivos anexos, deverão ser entregues à PME Investimentos no prazo de 15 dias após a submissão da candidatura do referido projeto de investimento ao Fundo Para a Inovação Social (FIS).**

***Quaisquer alterações subsequentes à informação prestada nas partes 1 a 4 deverão ser comunicadas à PME Investimentos no prazo de 15 dias*** *a contar da respetiva ocorrência mediante a reemissão do presente Formulário, acompanhado dos respetivos documentos comprovativos.*

**PARTE 1. A)** – Identificação do Coinvestidor

|  |  |
| --- | --- |
| Denominação:  |  |
| Tipo de entidade:  |  |
| Objeto Social: |  |
| País de constituição: |  | Data de Constituição: |  |
| Morada da sede social: |  |
| Morada da sucursal ou estabelecimento estável em Portugal (se aplicável): |  |
| Morada dos principais locais de exercício da atividade (se diversa da sede): |  |
| País onde realiza a maioria das operações: |  | Código LEI: |  |
| Nº de Identificação de pessoa coletiva: |  | CAE ou outro de natureza semelhante: |  |
| Certidão Permanente da Entidade: |
| Código de acesso à Certidão |  |  | *(Sim/Não)* | Número |  |
| **Ou:** |  |  |  |  |
| Cópia da Certidão emitida há menos de 3 meses |  | *(em Anexo)* |
| **Ou:** |  |  |  |  |
| Documento equivalente emitido há menos de 3 meses, no caso de não residente em território nacional |  | *(em Anexo)* |
|  |

\*No caso dos Coinvestidores serem Fundos deverá ser ainda submetido documento comprovativo do registo junto da respetiva entidade reguladora nacional

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Identidade dos titulares de participações no capital e nos direitos de voto de valor igual ou superior a 5% |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Capital Social: |  | Unidade: | €/$/£ |
| Organigrama |  | *(Em Anexo)* |  |
| **E:** |  |  |  |

 |
|  |  |  |  |
| Nome/Designação social |  | % |  |
| Nome/Designação social |  | % |  |
| Nome/Designação social |  | % |  |
| Nome/Designação social |  | % |  |
| Nome/Designação social |  | % |  |
| Nome/Designação social |  | % |  |

\*repetir tantas vezes quantas necessário para identificar todos os titulares de participações superiores a 5%

\*\*indicar os acionistas ou os participantes do Coinvestidor, consoante aplicável

**PARTE 1. B)** – Identificação da Sociedade Gestora, caso o Coinvestidor seja um Fundo

|  |  |
| --- | --- |
| Denominação : |  |
| Tipo de entidade:  |  |
| Objeto Social: |  |
| País de constituição: |  | Data de Constituição: |  |
| Morada da sede social: |  |
| Morada da sucursal ou estabelecimento estável em Portugal (se aplicável): |  |
| Morada dos principais locais de exercício da atividade (se diversa da sede): |  |
| País onde realiza a maioria das operações: |  | Código LEI: |  |
| Nº de Identificação de pessoa coletiva: |  | CAE ou outro de natureza semelhante: |  |
| Certidão Permanente da Entidade: |
| Código de acesso à Certidão |  |  | *(Sim/Não)* | Número |  |
| **Ou:** |  |  |  |  |
| Cópia da Certidão emitida há menos de 3 meses |  | *(em Anexo)* |
| **Ou:** |  |  |  |  |
| Documento equivalente emitido há menos de 3 meses, no caso de não residente em território nacional |  | *(em Anexo)* |
|  |

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Identidade dos titulares de participações no capital e nos direitos de voto de valor igual ou superior a 5% |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Capital Social: |  | Unidade: | €/$/£ |
| Organigrama |  | *(Em Anexo)* |  |
| **E:** |  |  |  |

 |
|  |  |  |  |
| Nome/Designação social |  | % |  |
| Nome/Designação social |  | % |  |
| Nome/Designação social |  | % |  |
| Nome/Designação social |  | % |  |
| Nome/Designação social |  | % |  |
| Nome/Designação social |  | % |  |

\*repetir tantas vezes quantas necessário para identificar todos os titulares de participações superiores a 5%

\*\*indicar os acionistas da Sociedade Gestora

**PARTE 2** – Identificação dos Representantes Legais da Sociedade

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Nesta Parte são identificados os **titulares do órgão de administração ou órgão equivalente do Coinvestidor ou da Sociedade Gestora, quando o Coinvestidor seja um fundo**, bem como outros **quadros superiores relevantes com poderes de gestão** mencionando a sua qualidade enquanto **pessoas politicamente expostas,** **membros próximos da família** **de** **pessoas politicamente expostas** ou **pessoas reconhecidas como estreitamente associadas de pessoas politicamente expostas**.Deve ser preenchido um exemplar do Formulário de Identificação constante das páginas seguintes por cada Pessoa identificada nos seguintes quadros resumo:

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Titular órgão de administração ou equivalente |  | É Pessoa Politicamente Exposta (PeP)(Sim/Não) |  | É Membro Próximo da Família de PeP(Sim/Não) |  | É Pessoa reconhecida como estreitamente associada de PeP(Sim/Não) |
| Nome 1: |  |  |  |  |  |  |
| Nome 2: |  |  |  |  |  |  |
| Nome 3: |  |  |  |  |  |  |
| Nome 4: |  |  |  |  |  |  |
| Nome 5: |  |  |  |  |  |  |
| … |  |  |  |  |  |  |
| … |  |  |  |  |  |  |
| … |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
| Quadro superior com poder de gestão |  | É Pessoa Politicamente Exposta (PeP)(Sim/Não) |  | É Membro Próximo da Família de PeP(Sim/Não) |  | É Pessoa reconhecida como estreitamente associada de PeP(Sim/Não) |
| Nome 1: |  |  |  |  |  |  |
| Nome 2: |  |  |  |  |  |  |
| Nome 3: |  |  |  |  |  |  |
| … |  |  |  |  |  |  |
| … |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |

 |

|  |
| --- |
| **PARTE 2** – Identificação dos Representantes Legais da SociedadeRepresentante Legal *( #)* |
| Posição/função na entidade: |  |
| Nome completo: |  |
| Data de nascimento: |  |
| Documento de Identificação: *[em Anexo]* | Tipo (BI, CC, Passaporte) |  | Número |  |
| Data de Validade |  | Entidade emissora |  |
| Nacionalidade constante do documento de identificação: |  |
| Nº de identificação fiscal, ou nº equivalente emitido por autoridade estrangeira competente: |  | Naturalidade: |  |
| Profissão:  |  |
| Entidade Patronal: |  |
| Endereço completo da residência permanente: |  |
| Endereço do domicílio fiscal, quando diverso do da residência permanente: |  |
| Poderes para outorgar em nome da sociedade no contrato: |
| Titular de órgão de administração? |  |  | *(Sim/Não)* |  |
| ***Ou:*** |  |
| Procurador ou quadro superior com poder de gestão? |  | *(Cópia da Procuração em Anexo)* |

Selecionar a opção aplicável:

|  |  |
| --- | --- |
|  |  |
|  | **Sou uma “Pessoa Politicamente Exposta” (PPE)** nos termos definidos na alínea cc) do número 1 do artigo 2.º da Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto **e:** |
| Cargo que o qualifica como PeP |  |
|  |
|  | **Sou “Membro Próximo da Família” de uma Pessoa Politicamente Exposta (PPE)** nos termos definidos na alínea w) do número 1 do artigo 2.º da Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto **e:** |
| Grau de parentesco |  |
| Nome completo: |  |
| Data de nascimento: |  |
| Naturalidade: |  |
| Nacionalidade: |  |
| Cargo que o qualifica como PeP |  |
|  |  |
|  |  |
|  | **Sou uma “Pessoa Reconhecida como estreitamente Relacionada” com uma Pessoa Politicamente Exposta (PPE)** nos termos definidos na alínea dd) do número 1 do artigo 2.º da Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto **e:** |
| Tipo de relação societária/comercial |  |
| Nome completo: |  |
| Data de nascimento: |  |
| Naturalidade: |  |
| Nacionalidade: |  |
| Cargo que o qualifica como PeP |  |
|  |  |
| Tipo de relação societária/comercial |  |
| Nome completo: |  |
| Data de nascimento: |  |
| Naturalidade: |  |
| Nacionalidade: |  |
| Cargo que o qualifica como PeP |  |
|  |  |
| Tipo de relação societária/comercial |  |
| Nome completo: |  |
| Data de nascimento: |  |
| Naturalidade: |  |
| Nacionalidade: |  |
| Cargo que o qualifica como PeP |  |
|  |  |
|  |  |
|  | **Não sou uma “Pessoa Politicamente Exposta” (PPE)** nos termos definidos na alínea cc) do número 1 do artigo 2.º da Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto. |

**PARTE 3** – Identificação dos Beneficiários Efetivos

Nesta parte são identificados os **beneficiários efetivos** da Sociedade ou do Fundo e da respetiva Sociedade Gestora, quando aplicável, mencionando a sua qualidade enquanto **pessoas politicamente expostas,** **membros próximos da família** **de** **pessoas politicamente expostas** ou **pessoas reconhecidas como estreitamente associadas de pessoas politicamente expostas**.

Deve ser preenchido um exemplar do Formulário de Identificação dos Beneficiários Efetivos constante das páginas seguintes por cada beneficiário efetivo identificado no seguinte quadro resumo:

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Beneficiário Efetivo |  | É Pessoa Politicamente Exposta (PeP)(Sim/Não) |  | É Membro Próximo da Família de PeP(Sim/Não) |  | É Pessoa reconhecida como estreitamente associada de PeP(Sim/Não) |
| Nome 1: |  |  |  |  |  |  |
| Nome 2: |  |  |  |  |  |  |
| Nome 3: |  |  |  |  |  |  |
| … |  |  |  |  |  |  |
| … |  |  |  |  |  |  |
| … |  |  |  |  |  |  |
| … |  |  |  |  |  |  |
| … |  |  |  |  |  |  |
| … |  |  |  |  |  |  |

Na ausência de identificação de Beneficiário Efetivo, terá que identificar no formulário em anexo e no quadro abaixo, pelo menos um membro da Gestão de Topo que assume esse papel nos termos da lei.

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Gestor de Topo |  | É Pessoa Politicamente Exposta (PeP)(Sim/Não) |  | É Membro Próximo da Família de PeP(Sim/Não) |  | É Pessoa Reconhecida como estreitamente associada de PeP(Sim/Não) |
| Nome 1: |  |  |  |  |  |  |
| Nome 2: |  |  |  |  |  |  |
| … |  |  |  |  |  |  |

|  |
| --- |
| **PARTE 3** – Identificação dos Beneficiários EfetivosBeneficiário Efetivo *(#)* (ou, na sua ausência, os Gestores de Topo) |
| Nome completo: |  |
| Data de nascimento: |  |
| Documento de Identificação: *[em Anexo]* | Tipo |  | Número |  |
| Data de Validade |  | Entidade emissora |  |
| Nacionalidade constante do documento de identificação: |  |
| Nº de identificação fiscal, ou nº equivalente emitido por autoridade estrangeira competente: |  | Naturalidade: |  |
| Profissão: |  |
| Entidade Patronal: |  |
| Endereço completo da residência permanente: |  |
| Endereço do domicílio fiscal, quando diverso do da residência permanente: |  |

|  |
| --- |
| Este Beneficiário efetivo: *[selecionar a opção aplicável]*  |
|  |  |
|  | **É uma “Pessoa Politicamente Exposta” (PPE)** nos termos definidos na alínea cc) do número 1 do artigo 2.º da Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto **e:** |
| Cargo que o qualifica como PeP |  |
|  |  |
|  | **É um “Membro Próximo da Família” de uma Pessoa Politicamente Exposta (PPE)** nos termos definidos na alínea w) do número 1 do artigo 2.º da Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto **e:** |
| Grau de parentesco |  |
| Nome completo: |  |
| Data de nascimento: |  |
| Naturalidade: |  |
| Nacionalidade: |  |
| Cargo que o qualifica como PeP |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  | **É uma “Pessoa Reconhecida como estreitamente Relacionada” com uma Pessoa Politicamente Exposta (PPE)** nos termos definidos na alínea dd) do número 1 do artigo 2.º da Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto **e:** |
| Tipo de relação societária/comercial |  |
| Nome completo: |  |
| Data de nascimento: |  |
| Naturalidade: |  |
| Nacionalidade: |  |
| Cargo que o qualifica como PeP |  |
|  |  |
| Tipo de relação societária/comercial |  |
| Nome completo: |  |
| Data de nascimento: |  |
| Naturalidade: |  |
| Nacionalidade: |  |
| Cargo que o qualifica como PeP |  |
|  |  |
| Tipo de relação societária/comercial |  |
| Nome completo: |  |
| Data de nascimento: |  |
| Naturalidade: |  |
| Nacionalidade: |  |
| Cargo que o qualifica como PeP |  |
|  |  |
|  |  |
|  | **Não é uma “Pessoa Politicamente Exposta” (PPE)** nos termos definidos na alínea cc) do número 1 do artigo 2.º da Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto. |

**Parte 4** – Declaração do Representante Legal

Este formulário é composto por \_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_\_\_\_\_ ) páginas e \_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_\_\_\_\_ ) anexos que, no seu conjunto , identificam de forma adequada e integral a Entidade, os seus Representantes Legais, os seus Beneficiários Efetivos bem como a sua qualidade de Pessoas Politicamente Expostas, Membros Próximos da Família de Pessoas Politicamente Expostas e Pessoas Reconhecidas como Estreitamente Associadas de Pessoas Politicamente Expostas, nos termos e com o alcance definido na Lei 83/2017, de 18 de agosto.

Os presentes dados pessoais são recolhidos e serão tratados pela PME Investimentos – Sociedade de Investimento, S.A., para exclusivo cumprimento das obrigações legais da PME Investimentos em matéria de prevenção e combate ao branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo. Os mesmos serão conservados pelo prazo legal aplicável e estão sujeitos a uma obrigação de atualização pelo titular em caso de alteração. Caso os dados aqui transmitidos não sejam objeto de recolha direta junto do respetivo titular, a presente informação deverá ser comunicada ao titular dos dados em apreço pela entidade que proceda à respetiva recolha. Em caso de dúvida poderá contactar-nos diretamente através do endereço de e-mail dpo@pmeinvestimentos.pt ou através dos dados de contacto indicados no nosso site [www.pmeinvestimentos.pt](http://www.pmeinvestimentos.pt).

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| (Nome do Representante Legal) |  |  |
|  |  |  |
| (Assinatura do Representante Legal) |  | (Local e Data) |

***Anexos:***

*Em relação à Entidade*

1. Certidão do registo comercial ou documento equivalente à certidão do registo comercial (no caso de clientes não residentes em Portugal) **e** no caso dos fundos documento comprovativo do registo junto da respetiva entidade reguladora nacional, para além da certidão do registo comercial da respetiva entidade gestora
2. Número de identificação fiscal
3. Organigrama com a identificação dos titulares de participação no capital (no caso de fundos, deverá ser incluída informação relativa ao fundo e à respetiva sociedade gestora) e nos direitos de voto de valor igual ou superior a 5%

*Em relação aos Representantes Legais*

1. Cartão de cidadão ou Passaporte válidos
2. Número de identificação fiscal ou número equivalente emitido por autoridade estrangeira competente
3. Deliberações da Assembleia ou do Conselho de Administração para a atribuição dos poderes de representação ou outra documentação (ex. procurações) suscetível de atestar os poderes de representação ou negociação em relação ao caso específico (quando os representantes legais não sejam Administradores/Gerentes)

*Em relação aos Beneficiários Efetivos*

1. Estrutura de propriedade e de controlo do cliente que inclua prova de existência ou não de Beneficiário efetivo
2. Cartão de cidadão ou Passaporte válidos
3. Número de identificação fiscal ou número equivalente emitido por autoridade estrangeira

**Definições**

1. **Definição de Beneficiário Efetivo (BE)**

É considerado **Beneficiário Efetivo** das entidades societárias, quando não sejam sociedades com ações admitidas à negociação em mercado regulamentado sujeitas a requisitos de divulgação de informações consentâneos com o direito da União Europeia ou sujeitas a normas internacionais equivalentes que garantam suficiente transparência das informações relativas à propriedade, as seguintes pessoas:

1. A pessoa ou pessoas singulares que, em última instância, detêm a propriedade ou o controlo, direto ou indireto, de uma percentagem suficiente de ações ou dos direitos de voto ou de participação no capital de uma pessoa coletiva;
2. A pessoa ou pessoas singulares que exercem controlo por outros meios sobre essa pessoa coletiva;
3. A pessoa ou pessoas singulares que detêm a direção de topo, se, depois de esgotados todos os meios possíveis e na condição de não haver motivos de suspeita:
4. Não tiver sido identificada nenhuma pessoa nos termos dos pontos anteriores; ou
5. Subsistirem dúvidas de que a pessoa ou pessoas identificadas sejam os beneficiários efetivos
6. Para os efeitos de aferição da qualidade de beneficiário efetivo, quando o cliente for uma entidade societária, as entidades obrigadas:
7. Consideram como indício de propriedade direta a detenção, por uma pessoa singular, de participações representativas de mais de 25% do capital social do cliente;
8. Consideram como indício de propriedade indireta a detenção de participações representativas de mais de 25% do capital social do cliente por:
9. Entidade societária que esteja sob o controlo de uma ou várias pessoas singulares; ou
10. Várias entidades societárias que estejam sob o controlo da mesma pessoa ou das mesmas pessoas singulares.
11. Verificam a existência de quaisquer outros indicadores de controlo e das demais circunstâncias que possam indiciar um controlo por outros meios.
12. Consideram-se beneficiários efetivos dos fundos fiduciários (*trusts*), pessoas coletivas que não tenham natureza societária (v.g., fundações) e centros de interesse coletivo sem personalidade jurídica, similares a *trust*:
13. O fundador (*settlor*);
14. O administrador ou administradores dos fiduciários (*trustees*) de fundos fiduciários;
15. O curador, se aplicável;
16. Os beneficiários ou, se os mesmos ainda não tiverem ainda sido determinadas, a categoria de pessoas em cujo interesse principal o fundo (*trust*) foi constituído ou exerce a sua atividade;
17. Qualquer outra pessoa singular que detenha o controlo final do fundo fiduciário (*trust*) através de participação direta ou indireta ou através de outros meios;
18. **Definição de Pessoa Politicamente Exposta (PeP), bem como de Membros próximos da família e Pessoas reconhecidas como estreitamente associadas**
	1. **Pessoa Politicamente Exposta (PeP)** são as pessoas singulares que desempenham, ou desempenharam nos últimos 12 meses, em qualquer país ou jurisdição, as seguintes funções públicas proeminentes de nível superior:
19. Chefes de Estado, chefes de Governo e membros do Governo, designadamente ministros, secretários e subsecretários de Estado ou equiparados;
20. Deputados;
21. Juízes do Tribunal Constitucional, do Supremo Tribunal de Justiça, do Supremo Tribunal Administrativo, do Tribunal de Contas, e membros de supremos tribunais, tribunais constitucionais e de outros órgãos judiciais de alto nível de outros estados e de organizações internacionais;
22. Representantes da República e membros dos órgãos de governo próprio de regiões autónomas;
23. Provedor de Justiça, Conselheiros de Estado, e membros da Comissão Nacional da Proteção de Dados, do Conselho Superior da Magistratura, do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, da Procuradoria-Geral da República, do Conselho Superior do Ministério Público, do Conselho Superior de Defesa Nacional, do Conselho Económico e Social, e da Entidade Reguladora para a Comunicação Social;
24. Chefes de missões diplomáticas e de postos consulares;
25. Oficiais Generais das Forças Armadas em efetividade de serviço;
26. Presidentes e vereadores com funções executivas de câmaras municipais;
27. Membros de órgãos de administração e fiscalização de bancos centrais, incluindo o Banco Central Europeu;
28. Membros de órgãos de administração e de fiscalização de institutos públicos, fundações públicas, estabelecimentos públicos e entidades administrativas independentes, qualquer que seja o modo da sua designação;
29. Membros de órgãos de administração e de fiscalização de entidades pertencentes ao setor público empresarial, incluindo os setores empresarial, regional e local;
30. Membros dos órgãos executivos de direção de partidos políticos de âmbito nacional ou regional;
31. Diretores, diretores-adjuntos e membros do conselho de administração ou pessoas que exercem funções equivalentes numa organização internacional.
	1. **Membros próximos da família** são**:**
32. Os ascendentes e descendentes diretos em linha reta de pessoa politicamente exposta;
33. Os cônjuges ou unidos de facto de pessoa politicamente exposta e das pessoas referidas na subalínea anterior.
	1. **Pessoas reconhecidas como estreitamente associadas** são:
34. Qualquer pessoa singular, conhecida como comproprietária, com pessoa politicamente exposta, de uma pessoa coletiva ou de um centro de interesses coletivos sem personalidade jurídica;
35. Qualquer pessoa singular que seja proprietária de capital social ou detentora de direitos de voto de uma pessoa coletiva, ou de património de um centro de interesses coletivos sem personalidade jurídica, conhecidos como tendo por beneficiário efetivo pessoa politicamente exposta;
36. Qualquer pessoa singular, conhecida como tendo relações societárias, comerciais ou profissionais com pessoa politicamente exposta